



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº. 1822
Página 3, em 16/8/19
Walter
Funcionário

PORTARIA N.º 1964/2019

SÚMULA: Designa Servidores Municipais, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Lei Municipal 2341/2017 e em conformidade com a Lei 10/92.

RESOLVE:

1º - Designar os Servidores abaixo relacionados, para além das atribuições de seus cargos, responderem pelas Ocorrências Vinculadas à Lei Maria da Penha, atendendo às exigências da Lei Municipal nº 2341/2017, da Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança Pública do Município de Sarandi.

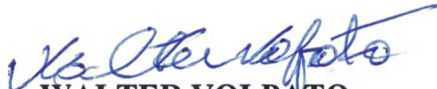
1 – WILLIAN HENRIQUE DOS SANTOS RIGOLDI
CPF: 058.377.309-58

2 – JEFFERSON DANIEL DA SILVA
CPF: 077.714.939-71

2º - Fica concedido aos referidos servidores uma gratificação mensal de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Função Gratificada.

3º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1710/2019, de 03 de Maio de 2019, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 14 de Agosto de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Agosto de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal